



ESTADO DE SÉRGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

**PORTARIA Nº 025/2024/AJUPREV**  
**De 05 de junho de 2024**

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO ART. 4º DA PORTARIA Nº 062/2023/AJUPREV, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, QUE EM SUA EMENTA NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU – ARACAJU PREVIDÊNCIA** com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a redação do inciso II do art. 4º da Portaria nº 062/2023/AJUPREV, de 21 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***“II – Tiê Déda de Oliveira, matrícula nº 617.026, servidor do Instituto de Previdência de Município de Aracaju;”***

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos cinco dias do mês de junho do ano 2024.

**MARIA AVILETE RAMALHO**  
Diretora Presidente  
Instituto de Previdência do Município de Aracaju



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E51-10AC-341F-FFBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA AVILETE RAMALHO (CPF 199.XXX.XXX-91) em 06/06/2024 17:42:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3E51-10AC-341F-FFBB>